**ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL**

**RESOLUÇÃO SEMOB Nº 04/2022**

O Secretário Municipal de Obras, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no §1º do art. 6º da Instrução Normativa CGM Nº 20/2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Destituir o servidor**PAULO ROBERTO SANTANA BARBOSA** e designar o servidor **MÁRCIO VINÍCIUS ROCHA SALDANHA**, ocupante de cargo público, mat. nº 48.155, CPF: 121.352.127-09 nomeado através do Diário Oficial do Município em 18/08/2021 para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO** do Processo nº 1355/2020, contrato SEMOB nº 33/2020, relativo a CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO BAIRRO ESPERANÇA, na forma do art. 67 da Lei Nacional nº 8.666 de 1993, e destituir o servidor**RAFAEL DE LIMA OLIVEIRA e designar o servidor RENAN BARBOSA SIMÕES**, ocupante de cargo público, mat. nº 48.157, CPF: 141.686.807-03 nomeado através do Diário Oficial do Município em 18/08/2021 para exercer a função de fiscal substituto

**Art. 2º** - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas na Instrução Normativa CGM Nº 20/2019, especialmente em seu art. 8º e demais normas pertinentes.

**Art. 3º** - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura da Instrução Normativa CGM Nº 20/2019, disponível no site www.itaborai.rj.gov.br/controladoria.

**Art. 4º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados.

Itaboraí, 21 de fevereiro de 2022.

**Alessandro Ferreira Rodrigues**Secretário Municipal de Obras  
Mat. 44.721

**Márcio Vinícius Rocha Saldanha**  
Mat. 48.155

**Renan Barbosa Simões**  
Mat. 48.157